# LEI Nº 1348, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2017

*De 05 de Junho de 2017.*

**AUTORIA: Renato Beraldo da Silva/PSD** – Em Coautoria com o Vereador José Ari Zandoná/DEM

***"DENOMINA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ÁGUA BOA-MT DE "DOUTOR ANTÔNIO CARLOS MUNDIM" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 19 de junho de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica denominado a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Água Boa-MT, como Dr. ANTÔNIO CARLOS MUNDIM

**Art. 3º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde, a promover as alterações necessárias após a sanção da referida Lei.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 22 DE JUNHO DE 2017.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**LUIZ OMAR PICHETTI**
Secretário Municipal de Administração